



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**43ª Sessão Plenária Ordinária do 2º Ano Legislativo
da 9ª Legislatura
ATA Nº 043/2023
21/11/2023**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à quadragésima terceira Sessão Plenária Ordinária do ano de 2023 com a presença dos seguintes Vereadores: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PTB; Presidente do ano de 2023; Airton Selmar Schaefer – Vereador do PTB, 1º Secretário do ano de 2023; 2º Secretário; Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas; Evania Frantz Trevisan – Vereadora do PP; Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT,; Zeneide Machado Vereadora do MDB, ausente por motivos de saúde Edinaldo Nunes de Moura – Vereador do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e informou que o Presidente Thomas Raabe Meglin e 1º Secretário Airton Selmar Schaefer estavam a serviço do Legislativo em Brasília / DF e irão conduzir a Sessão de forma híbrida, Vereador Edinaldo Nunes de Moura estava ausente por motivos de saúde e passou diretamente a deliberação da Ata nº 042 de 14 de novembro de 2023, na qual a mesma já foi encaminhada anteriormente para todos os Vereadores e entrou em discussão e em votação foi aprovada por seis votos a zero. O Presidente passou ao ato de Posse do 3º Suplente do PTB Leandro Gabe Schroeder, após a licença para tratar de interesse particular do Vereador Leonir José de Matos Pires, em um primeiro momento foi convocado o 1º Suplente do PTB Gercei Souza Pires que se declarou impossibilitado de assumir o cargo, o 2º Suplente do PTB é o falecido senhor José Carlos Cardoso Gonçalves, por este motivo foi convocado o 3º Suplente. Após convidou o Senhor Leandro Gabe Schroeder para tomar lugar no púlpito e informou que em acordo com o § 3º, I do art. 4º, do Regimento interno o mesmo já entregou seu diploma e documento pessoal à Secretaria e já foram conferidos e também de acordo com o § 3º, II do Art. 4º, do Regimento Interno realizou a leitura do compromisso e após chamou nominalmente o Vereador para realizar o compromisso: *“Prometo cumprir, manter e defender as Constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica e as Leis, presentes e futuras, que vir a aprovar, com competência e*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

honestidade, sob a proteção de Deus e na observância do sagrado compromisso de defender os direitos e instituir os deveres do cidadão para o bem coletivo, inspirado sempre no patriotismo, na igualdade e na justiça", após o Vereador 3º Suplente do PTB Leandro Gabe Schroeder falou "*Assim o Prometo*" na tribuna, o Presidente declarou empossado o Vereador que prestou compromisso e convidou o Vereador Leandro Gabe para subir ao Plenário e acompanhar a Sessão. O Presidente convidou o 1º Secretário Airton Selmar Schaefer, para secretariar os trabalhos e realizar as leituras que ficam disponíveis a todos de forma híbrida: Ofício nº 01824.000.322/2023-0002 da Promotoria de Justiça de Rio Pardo / RS. Ofício nº 030 da SICOMTUR convite para finais do campeonato de Futsal. Ofício 18/2023 da Escola Dario Lopes de Almeida com convite. Ofício solicitando retirada de Projetos de Lei do Vereador Luizinho Balen. Pedido de providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 119/2023; Indicação Vereador Leonir José de Matos Pires nº 211/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 212/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 213/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 214/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 215/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 216/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 217/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por sete votos a zero. Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 218/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação aprovada por sete votos a zero. Pedido de Informação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 034/2023, onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo. Pedido de Informação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 035/2023, onde o mesmo foi lido e encaminhado ao Executivo. E passou para a matéria que Baixa para as Comissões: Projeto de Lei nº 089/2023 de origem do Poder Executivo que "Assegura aos candidatos (as) negros(as) 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada cargo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade dos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Município de Pantano Grande que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. E passou para o Grande Expediente e usaram a palavra por ordem a seguir: Luizinho Balen; Carlos Augusto; Leandro Gabe; Evania Trevisan; Lucas Rodrigues; Airton Schaefer; Zeneide Machado; o Presidente Thomas passou a presidência ao seu 1º Secretário Airton, usou a palavra, retornando à presidência após. E passou para Ordem do dia na qual o Presidente informou que não existem matérias para a Ordem do dia e convidou para AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 04 de dezembro de 2023, às 09h, no Auditório Ericson Roberto Raabe, na sede do Poder Legislativo, cientificando toda a população deste município, e oportunizando a explanação das reivindicações locais para serem incluídas na Lei Orçamentária anual (Projeto de Lei nº 082/2023 de origem do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Município Pantano Grande para o exercício financeiro de 2024"). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PTB

Airton Selmar Schaefer
1º Secretário – Vereador do PTB

Leandro Gabe Schroeder
Vereador PTB

Carlos Augusto Franco de Freitas
Vereador do PP

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do PP

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT

Zeneide Machado
Vereadora do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande